

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 12278.5440001/25-005

Dados da proposta

Entidade
FMS ALENQUER/PA

Programa
Atenção Básica

Tipo de Obra
Construção

Porte
Porte I

Justificativa

O município de Alenquer possui uma população de 74.83621/08/2025 13:07 habitantes, sendo 39.670 cidadãos vinculados às 12 Equipes de Saúde da Família e ESF, distribuídas em 08 estabelecimentos de saúde existentes no município, contabilizando aproximadamente, cerca de 53% de cobertura assistencial da Atenção Primária à Saúde. Contudo, ainda existe uma parte extensa de áreas descobertas no município, a serem contempladas com os serviços básicos de saúde em uma unidade própria no território. (Fonte IBGE 2022, e-gestor 2024)

A construção de uma Unidade Básica de Saúde e UBS, no município de Alenquer contempla temáticas importantíssimas, tais como: Áreas Descobertas: a presença de áreas sem cobertura adequada de saúde é um indicativo claro da necessidade de expansão dos serviços de saúde, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso à Atenção Primária; Cobertura da Atenção Primária à Saúde: a UBS atua como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde SUS, sendo essencial para a promoção da saúde e prevenção de doenças, além de ser um ponto de partida para a estruturação dos sistemas locais de saúde. A construção de uma nova UBS aumentaria substancialmente a cobertura de assistência do município.

Vulnerabilidade Social da População Contemplada com a Obra: populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica frequentemente enfrentam barreiras no acesso aos serviços de saúde, o que pode ser mitigado com a instalação de uma UBS que atenda às necessidades específicas dos munícipes da área de abrangência da construção da unidade.

Distância do Centro Urbano: áreas afastadas do centro urbano muitas vezes não possuem fácil acesso a serviços de saúde, o que justifica a implantação de uma UBS para atender a essas comunidades isoladas em bairros mais

CNPJ
12.278.544/0001-07

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Recurso
Programa

Valor da Proposta
R\$ 1.999.000,00

Última atualização

afastados dos bairros centrais do município.

Além disso, a UBS tem a função de desenvolver ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, atuando diretamente no processo de saúde/doença da população e respeitando os princípios de integralidade, equidade e universalidade. A construção de uma UBS com estrutura física adequada é fundamental para a realização dessas atividades e para não colocar em risco a saúde e a vida da população e dos profissionais que ali trabalharão.

A comunidade de Vila Mamiá, situada na zona rural do município de Alenquer, enfrenta sérias dificuldades no acesso aos serviços de saúde devido à sua localização distante do centro urbano. Essa realidade compromete diretamente o atendimento médico da população local, que carece de uma estrutura básica para consultas, vacinação, acompanhamento de gestantes, controle de doenças crônicas e ações preventivas. A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na região é, portanto, uma medida urgente e necessária.

A distância geográfica entre Vila Mamiá e os centros de atendimento existentes dificulta o deslocamento dos moradores, especialmente em situações de urgência ou para tratamentos contínuos. Além disso, a comunidade abriga um número expressivo de famílias em situação de vulnerabilidade social, totalizando aproximadamente 7.350 habitantes que dependem exclusivamente do sistema público de saúde. As condições precárias das estradas e a escassez de transporte público agravam ainda mais esse cenário, tornando o acesso aos serviços urbanos praticamente inviável em determinados períodos do ano, como durante as chuvas.

A presença de uma UBS na Vila Mamiá permitirá a realização de ações fundamentais de saúde preventiva, como campanhas educativas, vacinação infantil, pré-natal, exames de rotina e acompanhamento de doenças como hipertensão e diabetes. Além disso, contribuirá para a descentralização dos atendimentos, reduzindo a sobrecarga das unidades urbanas e os custos com deslocamentos de pacientes e profissionais.

A implantação da UBS representa um avanço significativo na promoção da equidade no acesso à saúde, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Valor Empenhado

R\$ 0,00

Situação da Proposta

Aguardando análise

Número da Portaria de Habilitação

-

Situação da obra

-

Valor Pago

R\$ 0,00

Data do Cadastro

21/08/2025

Data da Portaria de Habilitação

-

Situação da proposta no SISPAG

-

Situação do monitoramento

-

Localização

CNES -	Nome do Estabelecimento UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO DAMIÃO
Município Alenquer	UF Para
Bairro Vila de Mamia	Endereço Vila Mamiá, S/n
CEP 68200-000	Latitude e Longitude -1.5488912507414552 / -55.153896883857676
Observações -1.5492428645041996 -55.15352636575699	

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Almoxarifado	1	4
Área externa para descompressão da equipe	1	20
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21
Área externa para horta	1	12

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Área externa para práticas coletivas (integrativas, intersetoriais e populares)	1	20
Área para guarda e distribuição de materiais esterilizados	1	3
Banheiro feminino funcionários	1	3,4
Banheiro masculino funcionários	1	3,4
Consultório diferenciado (Ginecologia) acessível	1	11
Consultório eMulti/Sala lilás	1	9
Consultório indiferenciado	1	9
Consultório odontológico com 01 equipo	1	9
Copa	1	3
Depósito de material de limpeza (DML)	1	2
Educação em saúde bucal (Escovódromo)	1	4,5
Espera[4] / Espaço lúdico	1	19,5
Farmácia - armazenamento	1	11
Farmácia - dispensação externa	1	4
Farmácia - dispensação interna	1	1,1
Paramentação	1	2
Recepção	1	11
Sala de amamentação	2	3
Sala de aplicação de medicamentos[10]	1	8
Sala de atendimento individualizado/acolhimento	1	9
Sala de curativos	1	9
Sala de gestão administrativa	1	5,5
Sala de medicação, reidratação /coleta de exames	1	8
Sala de preparo e esterilização[13]	1	4,8
Sala de recepção e limpeza (suja)	1	4,8
Sala de vacinação	1	9
Sala integração das equipes	1	16

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Sala para práticas coletivas[8]	1	24
Sanitário infantil[6]	1	3
Sanitário PCD - Núcleo de Acesso e Acolhimento	2	3,2
Sanitário PCD - Núcleo de Cuidado Integral	1	3,2
Sanitário PCD - Núcleo de Procedimentos Exames e Assistência Farmaceutica	1	3,2

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	5	21/08/2025

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	21/08/2025	MAGEANE NASCIMENTO DIAS

Documentos constantes no anexo 2

ANEXO 1

Fotografias

Terreno



Data da última atualização: 21/08/2025



Data da última atualização: 21/08/2025



Data da última atualização: 21/08/2025



Data da última atualização: 21/08/2025



Data da última atualização: 21/08/2025

ANEXO 2

Documentos



**DECLARAÇÃO DE POSSE OU TITULARIDADE DE TERRENO – DPT
DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E/OU DE PROPRIEDADE DO MÓVEL**

Eu, **DIONELSON SIQUEIRA MARINHO**, portador do CPF sob o N° **644.895.902-53**, devidamente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde de Alenquer/PA, inscrito no CNPJ 12.278.544/0001-07, com sede na Rua José Leite de Melo, 975, Planalto, declaro, para fins de aprovação da proposta N° 36000012275/2025, submetida para análise deste Ministério da Saúde, que o município de Alenquer/PA, exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na Vila Mamiá, Zona Rural do município de Alenquer, ou titularidade deste, assegurado como sede da construção do equipamento de saúde. Outrossim, firmo o compromisso de apresentar, em momento posterior, como condição para superação da Etapa de Seleção, a Certidão de Matrícula Atualizada do referido bem imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada, comprovando o exercício de plenos poderes de ente federado sobre o terreno.

Alenquer/PA, 20 de agosto 2025.

Dionelson Siqueira Marinho
Secretário Municipal de Saúde de Alenquer
Decreto N° 010/2025/GAB/PMA